



"Este Município é integrante do Consórcio do Itabapoana"
2004 – "Ano da Triade Cultural: Calçado Geir Campos e Poesia"

Lei nº1230 /2004

***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A COBRIR
DESPESAS COM AMERICANO ATLÉTICO CLUBE E MOTORISTA
FUTEBOL CLUBE."***

O Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar as despesas de água e luz, para as gremiações Americano Atlético Clube e Motorista Futebol Clube.

Art.2º - Fixa o valor mensal de R\$100,00 (cem reais) para cada agremiação esportiva.

Art.3º - As despesas oriundas desta lei, advirão das dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Manutenção de atividades de esporte e lazer – 08.01.27.813.025.2027-33903900.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2004.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado-ES, 26 de maio de 2004.


Jefferson Spadarott Bullus
Prefeito Municipal